



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 90/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de adesão, publicização, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, ao Cejusc - Saúde.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Preclaro Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade de adesão, publicização, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, ao Cejusc – Saúde, quiçá entre a Justiça Estadual de São Paulo, Justiça Federal, Ministério da Saúde, Governo do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública, com o Município de Araraquara.

Como considerações, o Cejusc-Saúde pode ser uma ferramenta salutar para a população no sentido de otimizar a consulta – disponibilização e fornecimento de medicamentos, agilizando ainda mais o acesso à saúde pública com excelência e qualidade que os moradores de Araraquara e região fazem jus. Como reza a Carta Magna, em seu artigo 196, “in verbis”: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, protocolamos a presente Indicação, sempre muito respeitosamente.

Paradigma: <https://portal.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=88458>

Cejusc-Saúde otimiza fornecimento de medicamentos e evita judicialização

08/01/2023

*Sistema viabiliza retorno em até 72 horas.*

O Cejusc-Saúde é uma iniciativa inédita do Tribunal de Justiça de São Paulo para otimizar a solução de demandas no setor e evitar a judicialização da saúde. O sistema permite que o usuário solicite o fornecimento de remédios previstos na lista do SUS nos casos em que o pedido foi feito diretamente nas unidades do governo, mas não foi atendido por estar em falta nos postos, não ter a quantidade prescrita ou outros motivos.

Para utilizar o serviço, o usuário deve acessar o sistema Cejusc-Saúde e preencher o formulário com dados pessoais do solicitante, os medicamentos desejados e um breve relato dos fatos (até 1.450 caracteres), além de anexar receitas médicas, laudos ou outros documentos necessários.

PROTOCOLADO 160/2023 - 09/01/2023 14:24



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A partir do preenchimento, o ente federado terá um prazo de 72 horas para prestar informações sobre a demanda.

A página do Cejusc-Saúde também contém informações como a Relação Nacional de Medicamentos – Renome (SUS), municípios que participam do Cejusc e um vídeo tutorial sobre como usar o sistema.

Instituído em dezembro de 2022, o Cejusc-Saúde é fruto de um convênio entre Justiça Estadual de São Paulo, Justiça Federal, Ministério da Saúde, Governo do Estado, Prefeitura de São Paulo, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems-SP), Ministério Público e Defensoria Pública. Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte) [imprensa@tjsp.jus.br](mailto:imprensa@tjsp.jus.br).

Ante o exposto é a Indicação em comento para propor, se dignem Vossas Excelências, na realização de estudos e análises acerca da possibilidade de adesão, publicização, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, ao Cejusc – Saúde, quiçá entre a Justiça Estadual de São Paulo, Justiça Federal, Ministério da Saúde, Governo do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública, e o Município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 160/2023 - 09/01/2023 14:24